



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Stéfano D'Avassi, 625 – Nova Cidade
15991-502 – Matão - SP
Telefone (16) 3506-0709 E-mail: cgp.mto@ifsp.edu.br

COMUNICADO N.º 01/2017 – CGP/MTO

Orientação em relação aos saldos de horas constantes na folha de ponto

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do IFSP câmpus Matão vem informar que os saldos constantes na folha de ponto não devem ser levados em consideração em relação à compensação de horas, vide que essa informação não condiz com a realidade absoluta da carga horária, haja vista que não é considerado o tempo de intervalo para períodos superiores a 6 horas.

Para contabilizar o tempo excedente, orientamos que seja feita a contagem manual de cada dia, respeitando as seguintes observações:

Para servidores que estão na jornada de 30 horas:


- Contar apenas o excedente a 420 minutos (360 minutos da jornada + 60 minutos do intervalo obrigatório).


Para servidores que estão na jornada de 40 horas:

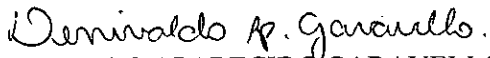
- Contar apenas o excedente a 540 minutos (480 minutos da jornada + 60 minutos do intervalo obrigatório).

Lembrando que no caso de compensação de horas, o servidor poderá fazer no máximo 11 horas diárias (660 minutos) sendo 10 horas trabalhadas e 1h de intervalo obrigatório.

Matão, 24 de novembro de 2017.


CHRISTIANN DAVIS TOSTA
Diretor-Geral


CLAUDEMIR SHIZUO SHIMADA
Coordenador de Gestão de Pessoas


DENIVALDO APARECIDO GARAVELLO
Assistente em Administração